



CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE

EDITAL Nº 01/2019

REGULMENTA O TESTE DE ADMISSÃO PARA O SEMESTRE A1 DOS CURSOS DE ESPANHOL, INGLÊS E LIBRAS E O TESTE DE NÍVEL PARA O SEMESTRE A2 DOS CURSOS DE ESPANHOL E INGLÊS DO CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE, PERÍODO 2019.2.

O Prefeito de Maranguape, Sr. João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva, e a Secretária de Educação de Maranguape, Sra. Cícera Rejane de Sousa Batista, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, anunciam as inscrições para o teste de admissão para o semestre A1 dos cursos de Espanhol, Inglês e Libras e o teste de nível para o semestre A2 dos cursos de Espanhol e Inglês do Centro de Línguas de Maranguape, período 2019.2.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção para os cursos deste edital será executada pela Secretaria de Educação de Maranguape.
- 1.2 Os cursos de Línguas Estrangeiras e de Língua Brasileira de Sinais de que trata este Edital têm carga horária de 360 horas-aula distribuídas em 6 (seis) semestres de 60 horas-aula.
- 1.3 O número de vagas e os horários destinados a cada curso estão dispostos no **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.
- 1.4 Serão destinados 50% do total das vagas para alunos da rede pública municipal de ensino de Maranguape e outros 50% para a comunidade em geral.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderá participar do teste de admissão para o semestre A1 dos cursos de Espanhol, Inglês e Libras e do teste de nível para o semestre A2 de Espanhol e Inglês o candidato que, no ato da inscrição, obedecer aos seguintes critérios:
 - a) Estar cursando ou ter concluído, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental;
 - b) Ser residente em Maranguape.
- 2.2 Poderá participar do teste de admissão para o curso básico de Libras, o candidato que, no ato da inscrição, estiver cursando, no mínimo, o 6º ano do Ensino Fundamental e preencher, pelo menos, uma das seguintes condições:
 - a) Ser deficiente auditivo residente em Maranguape;
 - b) Ser professor da rede de ensino municipal, estadual ou privada de Maranguape com aluno(s) deficiente(s) auditivo(s) em sala de aula;
 - c) Ser familiar de deficiente auditivo, residente em Maranguape;
 - d) Ser professor da rede de ensino municipal, estadual ou privada de Maranguape sem aluno(s) deficiente(s) auditivo(s) em sala de aula;
 - e) Ser funcionário público da rede municipal ou estadual de ensino de Maranguape;
 - f) Ser funcionário de empresa privada de Maranguape;
 - g) Ser residente em Maranguape.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o teste de admissão para o semestre A1 dos cursos de Espanhol, Inglês e Libras e do teste de nível para o semestre A2 de Espanhol e Inglês serão feitas via Internet, no site do Instituto Centec (<http://www.centec.org.br>), no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, o número do seu CPF.

- 3.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas no momento da Inscrição. A Prefeitura Municipal de Maranguape e o Instituto CENTEC não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato, tampouco por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erros durante o processo, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores.
- 3.4 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de língua, nem de turma.
- 3.5 Após a inscrição *on-line*, o candidato deverá acompanhar, pelo site do Instituto CENTEC, o status de sua Inscrição.
- 3.6 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso e a turma para o qual concorrerá, bem como o processo seletivo (TESTE DE ADMISSÃO OU TESTE DE NÍVEL). Será aceita apenas uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga.
- 3.7 Será desconsiderado o pedido de inscrição que estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 3.8 No formulário de inscrição, haverá uma declaração por meio do qual o candidato afirmará que conhece todas as prescrições do presente instrumento, se sujeita a elas e preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.
- 3.9 O candidato que preencher declaração falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua matrícula cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais implicações legais.
- 3.10 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
- 3.11 A Secretaria de Educação de Maranguape divulgará a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida no dia indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, na página da Prefeitura de Maranguape (<http://www.maranguape.ce.gov.br>) e na página do Instituto CENTEC (<http://www.centec.org.br>).
- 3.12 O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo no ato de sua inscrição, mediante preenchimento do **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL – ANEXO IV** deste edital. Ao referido formulário, deverá anexar laudo médico com indicação da deficiência e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento especializado. Essa documentação deverá ser entregue no CVT (Praça Capistrano de Abreu, 313 – Centro – Maranguape) das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) ou no Centro de Línguas de Maranguape / Polo UAB Maranguape (Rua Walter Lopes, 149 – Guabiraba – Maranguape), das 18h00min às 21h00min), no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 3.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar ao CVT (Praça Capistrano de Abreu, 313 – Centro – Maranguape) das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min), ou no CLM/ Polo UAB Maranguape (Rua Walter Lopes, 149 – Guabiraba – Maranguape), das 18h00min às 21h00min), cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 3.14 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia da realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova, não disponibilizando a comissão de aplicação do exame de admissão membro para tal fim.

- 3.15 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo critério de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data e horário da prova afixada neste Edital.
- 3.16 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não entregar o Laudo Médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e horários estabelecidos neste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.
- 3.17 Não será efetivada matrícula do candidato que, por quaisquer motivos, não apresente toda a documentação exigida no item 9.2 deste edital.
- 3.18 Não será cobrada taxa de inscrição aos participantes da seleção.

4 DO TESTE DE ADMISSÃO PARA O SEMESTRE A1

- 4.1 A prova de seleção para o semestre A1 dos cursos de Inglês, Espanhol e Libras será realizada na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 4.2 A prova de seleção para o semestre A1 constará de 20 (vinte) questões em nível de Ensino Fundamental II, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, abrangendo conhecimentos da língua (gramaticais e ortográficos), leitura e compreensão de textos, e 10 (dez) de Atualidades – cada questão valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos.
- 4.3 O programa da prova está determinado no **PROGRAMA PARA O TESTE ADMISSÃO SEMESTRE A1 - ANEXO II** deste Edital.
- 4.4 As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira.
- 4.4.1 O candidato deverá preencher todo o cartão resposta utilizando caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta, sendo este o único documento válido para a correção da prova. Será considerada nula a resposta do candidato que, no cartão resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda omitir e/ou rasurar o item.
- 4.4.2 É de responsabilidade do candidato verificar todos os espaços para assinatura no cartão resposta, podendo incorrer no risco de eliminação por ausência de assinatura.
- 4.5 O local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de admissão para o semestre A1 dos cursos de Inglês, Espanhol e Libras será divulgada na página da Prefeitura de Maranguape (<http://www.maranguape.ce.gov.br>) e na página do Instituto CENTEC (<http://www.centec.org.br>), no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 4.6 A prova será realizada na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 4.7 A prova terá início às 18h00min e encerramento, impreterivelmente, às 21h00min.
- 4.8 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do seu início, munido de documento oficial de identificação informado no ato da inscrição e caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul ou preta.
- 4.9 Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar documento original de identificação.
- 4.9.1 Serão considerados documentos de identificação aqueles que forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidos como documentos de identidade.

- 4.9.2 Quando se tratar de candidato menor de idade, que não possua documento oficial com foto, será permitida a apresentação da certidão de nascimento original.
- 4.9.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, ou de qualquer etapa deste Processo Seletivo, o documento de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, expedido a menos de trinta dias, e portar qualquer outro documento oficial de identidade que contenha foto (carteira de habilitação, identidades profissionais, passaporte ou o novo modelo da CTPS, em seu período de validade). Não será aceita cópia de nenhum documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.
- 4.9.4 Sem apresentar algum documento original de identificação, o candidato não fará a prova.
- 4.10 Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização da prova ou que, tendo participado, obtiver nota ZERO.
- 4.11 Será automaticamente eliminado o candidato que, durante a realização da prova:
- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - b) Utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
 - d) Recusar-se a entregar o Caderno de Prova e/ou Folha de Gabarito ao término do tempo estabelecido;
 - e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
 - f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - g) Ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Gabarito.
- 4.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de prova ou atraso do candidato no local de prova.
- 4.13 Somente será permitido ao candidato devolver o seu Caderno de Prova após 1(uma) hora do início de sua realização; caso contrário, o candidato será automaticamente eliminado do certame.
- 4.14 Será atribuída a nota zero ao candidato que não se identificar no espaço reservado para esse fim na capa do Caderno de Prova.
- 4.15 Em nenhuma hipótese, haverá substituição do Folha de Gabarito, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 4.16 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados neste Edital.

5 DO TESTE DE NÍVEL PARA O SEMESTRE A2

- 5.1 Serão ofertadas 25(vinte e cinco) vagas para a turma do Semestre A2, e as aulas acontecerão às terças e quintas, das 18h30min às 19h45min.
- 5.2 A prova de teste de nível para o semestre A2 dos cursos de Inglês e Espanhol será realizada na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 5.3 A prova de teste de nível para o semestre A2 dos cursos de Inglês e Espanhol constará de 20 (vinte) questões em nível semestre A1, explorando explorando as habilidades de compreensão leitora e escrita em língua estrangeira (inglês/espanhol), cada questão valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos.
- 5.4 O programa da prova está determinado no **PROGRAMA PARA O TESTE DE NÍVEL PARA O**

SEMESTRE A2 - ANEXO II deste Edital.

- 5.5 As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira.
- 5.5.1 O candidato deverá preencher todo o cartão resposta utilizando caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta, sendo este o único documento válido para a correção da prova. Será considerada nula a resposta do candidato que, no cartão resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda omitir e/ou rasurar o item
- 5.5.2 É de responsabilidade do candidato verificar todos os espaços para assinatura no cartão resposta, podendo incorrer no risco de eliminação por ausência de assinatura.
- 5.6 O local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de nível para o semestre A2 dos cursos de Inglês e Espanhol será divulgada na página da Prefeitura de Maranguape (<http://www.maranguape.ce.gov.br>) e na página do Instituto CENTEC (<http://www.centec.org.br>), no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 5.7 A prova será realizada na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 5.8 A prova terá início às 18h00min e encerrará, impreterivelmente, às 21h00min.
- 5.9 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do seu início, munido do documento oficial de identidade informado no ato da inscrição e caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul ou preta.
- 5.10 Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o documento original de identificação.
- 5.10.1 Serão considerados documentos de identificação aqueles que forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidos como documentos de identidade.
- 5.10.2 Quando se tratar de candidato menor de idade, que não possua documento oficial com foto, será permitida a apresentação da certidão de nascimento original
- 5.10.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, ou de qualquer etapa deste Processo Seletivo, o documento de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, expedido a menos de trinta dias, e portar qualquer outro documento oficial de identidade que contenha foto (carteira de habilitação, identidades profissionais, passaporte ou o novo modelo da CTPS, em seu período de validade). Não será aceita cópia de nenhum documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.
- 5.10.4 Sem o documento original de identificação, o candidato não fará prova.
- 5.11 Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização da prova ou que, tendo participado, obtiver nota ZERO.
- 5.12 Será automaticamente eliminado o candidato que, durante a realização da prova:
- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - b) Utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com

- as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
- d) Recusar-se a entregar o Caderno de Prova e/ou Folha de Gabarito ao término do tempo estabelecido;
 - e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
 - f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - g) Ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Gabarito.
- 5.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de prova ou atraso do candidato no local de prova.
- 5.14 Somente será permitido ao candidato devolver o seu Caderno de Prova após 1(uma) hora do início de sua realização; caso contrário, o candidato será automaticamente eliminado do certame.
- 5.15 Será atribuída a nota zero ao candidato que não se identificar no espaço reservado para esse fim na capa do Caderno de Prova.
- 5.16 Em nenhuma hipótese, haverá substituição do Folha de Gabarito, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 5.17 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados neste Edital.

6 DAS VAGAS

- 6.1 As vagas, turmas e horários oferecidos nos cursos do Centro de Línguas de Maranguape estão indicados no **QUADRO DE VAGAS - ANEXO III** deste edital.

7 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e que obtiverem as melhores notas, de acordo com o número de vagas para cada turma.
- 7.2 Ficarão na lista de espera dos classificáveis os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, e serão chamados, caso haja vaga ou desistência dos aprovados, após o término da matrícula dos candidatos aprovados, conforme o **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste Edital.
- 7.3 Em caso de empate no teste de admissão para o semestre A1, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:
- a) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - b) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
- 7.4 Em caso de empate no teste de nível para o semestre A2, a classificação dos candidatos obedecerá ao seguinte critério de desempate:
- a) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Será admitido recurso contra o resultado das inscrições e da prova objetiva deste processo seletivo.
- 8.2 Será admitido um único recurso para cada candidato, e deverá ser apresentado, exclusivamente, através do e-mail **selecaoclmpe@gmail.com**, com o assunto **“Edital 01/2019 – Recurso Inscrição ou Recurso Teste de Admissão ou Teste de Nível”** e no corpo do e-mail conter: nome completo, CPF, curso de interesse, título do recurso e justificativa do recurso.

- 8.3 Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste Edital, e encaminhados, exclusivamente, como estabelecido no subitem 8.2 deste Edital.
- 8.4 Não serão aceitos recursos por fax, telegrama, presencial, ou outro meio não especificado.
- 8.5 Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração das Provas, que decidirá sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 8.6 O resultado dos recursos será divulgado por *e-mail* ao candidato solicitante.

9 DAS MATRÍCULAS

- 9.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas realizarão suas matrículas no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, presencialmente, na secretaria do Centro de Línguas de Maranguape, situado na Rua Walter Lopes, 149 – Guabiraba – Maranguape-CE, das 18h00min às 21h00min.
- 9.2 Documentação obrigatória para a realização da matrícula:
- a) Xerox do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
 - b) Fotocópia do comprovante de residência;
 - c) Declaração de Conclusão ou Declaração da escola constando que o candidato está regularmente matriculado no ano vigente;
 - d) Xerox do CPF;
 - e) 1 (uma) foto 3x4, recente, de frente;
 - f) Documento comprobatório de enquadramento nos requisitos necessários para o curso de Libras (EXCLUSIVO PARA O CURSO DE LIBRAS).
- 9.3 A matrícula do candidato menor de idade deverá ser realizada pelos pais ou pelo responsável legal.
- 9.4 O candidato impedido de comparecer à solicitação de matrícula, deverá designar um procurador e este deverá comparecer no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, portando toda a documentação necessária para realizar a matrícula, bem como procuração específica para os atos da matrícula, com firma reconhecida em cartório e documento de identidade.
- 9.5 Não será efetivada matrícula do candidato que, por quaisquer motivos, não apresente toda a documentação exigida no item 9.2 deste edital.
- 9.6 A vaga dos candidatos classificados que não comparecerem para efetuar a matrícula, no dia e horário estabelecidos, será ocupada por candidatos classificáveis.
- 9.7 A chamada dos candidatos classificáveis aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras será no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, no Centro de Línguas de Maranguape / Polo UAB Maranguape (Rua Walter Lopes, 149 – Guabiraba – Maranguape), no horário de 18h30min às 20h00min.
- 9.8 A matrícula dos candidatos classificáveis aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras serão realizadas no Polo UAB Maranguape, no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.

- 9.9 Após a chamada dos classificáveis, as vagas remanescentes (se houverem), serão disponibilizadas para os candidatos classificáveis que tiverem interesse em participar de curso diferente ao qual se candidataram.

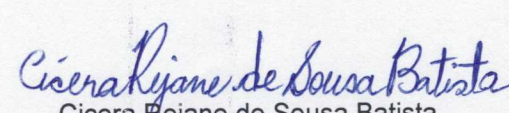
10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O resultado da seleção será divulgado na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, na página da Prefeitura de Maranguape (<http://www.maranguape.ce.gov.br>) e na página do Instituto CENTEC (<http://www.centec.org.br>). **Não será informado resultado por telefone.**
- 10.2 Decorridos 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção, as provas e os cartões-resposta serão destruídos.
- 10.3 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser modificados a juízo do Centro de Línguas de Maranguape, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação oficial das alterações nos meios de comunicação.
- 10.4 Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada na *internet*, no endereço eletrônico (<http://www.maranguape.ce.gov.br>) e na página do Instituto CENTEC (<http://www.centec.org.br>).
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Centro de Línguas de Maranguape.

Maranguape, 14 de Junho de 2019.



João Paulo de Castro Xerez Silva
Prefeito Municipal de Maranguape



Cicera Rejane de Sousa Batista
Cicera Rejane de Sousa Batista
Secretaria de Educação de Maranguape

ANEXO I

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE - SELEÇÃO 2019.2

EDITAL Nº 01/2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	17/06/2019
Inscrições	17/06 a 05/07/2019
Prazo final para entrega de Formulário de Atendimento Especial – Pessoas com Deficiência e Lactantes	08/07/2019
Divulgação das inscrições deferidas nos endereços www.maranguape.ce.gov.br / www.centec.gov.br	11/07/2019
Interposição de recurso contra resultado das inscrições	12/07/2019
Divulgação das inscrições deferidas, pós-recursos	17/07/2019
Divulgação dos locais de aplicação de provas	19/07/2019
Realização das provas	24/07/2019
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas no endereço www.maranguape.ce.gov.br / www.centec.gov.br	25/07/2019
Interposição de recurso contra o gabarito	26/07/2019
Divulgação dos Gabaritos Finais das Provas no endereço www.maranguape.ce.gov.br / www.centec.gov.br	30/07/2019
Divulgação do resultado final	05/08/2019
Matrícula dos aprovados	06 a 08/08/2019
Chamada e matrícula dos classificáveis	09/08/2019, às 18h30min
Início das Aulas	12/08/2019

ANEXO II

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE - SELEÇÃO 2019.2

EDITAL Nº 01/2019

PROGRAMA DO TESTE DE ADMISSÃO – SEMESTRE A1

LÍNGUA PORTUGUESA	
1. Morfologia	
1.1 Substantivo	
1.2 Artigo	
1.3 Adjetivo	
1.4 Numeral	
1.5 Pronome	
1.6 Verbo	
1.7 Advérbio	
1.8 Preposição	
1.9 Conjunções coordenadas	
2. Sintaxe	
2.1 Termos da oração	
2.2 Orações coordenadas	
3. Semântica	
3.1 Sinônimo	
3.2 Antônimo	
4. Texto	
4.1 Interpretação do texto	
4.2 Gêneros textuais	

ATUALIDADES	
1	Principais acontecimentos ambientais, socioeconômicos, políticos, educacionais e culturais no Ceará, no Brasil e no Mundo.

PROGRAMA DO TESTE DE NÍVEL – SEMESTRE A2

INGLÊS

1. Text Comprehension
2. To Be - Simple Present (affirmative / interrogative / negative)
3. Subject Pronouns
4. Adjectives
5. Alphabet (spelling) / the use of capital letters
6. Possessive Adjectives / Possessive -'s
7. Instruction forms – Imperative (affirmative and negative) / Let's
8. Prepositions
9. Demonstratives
10. Singular and plural nouns / regular and irregular plural nouns
11. There is / There are (affirmative / interrogative / negative)
12. Quantifiers
13. Present simple (affirmative / interrogative / negative)
14. Object pronouns
15. Linking words (and / but / or / because / then / before / after / also)
16. Adverbs of Frequency and their position in the sentence
17. Personal information
18. Offers, Requests and respective answers
19. Vowel Sounds / Consonant Sounds
20. Wh-Question
21. Vocabulary items: Greetings / Classroom language and objects / Checking into a hotel / Ordering food and drink in a café / Numbers (1 to 10,000) / Countries and Nationalities / Common Objects / Jobs / The Family Members / Common Descriptive Adjectives / Daily Routine / Telling the time / Days of the week / Colours / Adjectives of appearance / adjectives of feelings

ESPAÑHOL

1. Compresión textual
2. El abecedario y los sonidos del español
3. Los pronombres personales sujeto
4. Los objetos del aula
5. Saludos y despedidas
6. Estilo formal e informal: *tú* o *usted*
7. Presente de los verbos *ser*, *llamarse*, *trabajar*, *ir* y *tener*
8. Los interrogativos *cuál*, *cómo*, *dónde*, *de dónde*, *qué* y *en qué*, *a qué hora* y *cuándo*
9. Los gentilicios y los nombres de países
10. Los nombres de las profesiones y los lugares de trabajo
11. Los verbos de actividad laboral
12. Los puestos de trabajo.
13. Los números
14. Los nombres de los meses
15. Los adverbios comparativos *muy* y *más*
16. Las preposiciones *a*, *de*, *desde*, *en*, *hasta*, *por* *con*
17. Las contracciones *al* y *del*
18. Los adjetivos para valorar y describir alojamientos
19. Los nombres de las vías públicas
20. Los nombres de establecimientos y espacios públicos
21. Los medios de transporte
22. Los ordinales del 01 al 10
23. El mobiliario básico de una vivienda
24. Las expresiones adverbiales de frecuencia
25. Los verbos reflexivos en presente
26. La oración condicional real con *si*
27. Los verbos de actividad cotidiana y de tiempo libre

28. Los lugares de ocio
29. Los productos de aseo e higiene personal
30. El verbo *gustar* y los pronombres de complemento indirecto
31. Los adverbios sí, no, también y tampoco
32. Los adverbios de valoración y cantidad *mucho, bastante, poco y nada*
33. El verbo preferir.
34. Los nombres de los alimentos básicos
35. Los nombres de algunas tapas tradicionales

ANEXO III

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE – SELEÇÃO 2019.2

EDITAL Nº 01/2019

QUADRO DE VAGAS DO TESTE DE ADMISSÃO – SEMESTRE A1

CURSO	HORÁRIO		DIAS DA SEMANA	TURMAS	VAGAS
ESPAÑHOL	AB	18h30min às 19h45min	Segunda e quarta	01	25
	AB	18h30min às 19h45min	Terça e quinta	01	25
	CD	19h55min às 21h10min	Segunda e quarta	01	25
TOTAL DE TURMAS E VAGAS				03	75

CURSO	HORÁRIO		DIAS DA SEMANA	TURMAS	VAGAS
INGLÊS	AB	18h30min às 19h45min	Segunda e quarta	01	25
	CD	19h55min às 21h10min		01	25
	AB	18h30min às 19h45min	Terça e quinta	01	25
	CD	19h55min às 21h10min		02	50
TOTAL DE TURMAS E VAGAS				05	125

CURSO	HORÁRIO		DIAS DA SEMANA	TURMAS	VAGAS
LIBRAS	AB	18h30min às 19h45min	Segunda e quarta	01	25
	EF	08h às 10h30min	Sábado	01	25
TOTAL DE TURMAS E VAGAS				02	50

QUADRO DE VAGAS DO TESTE DE NÍVEL – SEMESTRE A2

CURSO	HORÁRIO		DIAS DA SEMANA	TURMAS	VAGAS
ESPAÑHOL	AB	18h30min às 19h45min	Terça e quinta	01	25
INGLÊS	AB	18h30min às 19h45min	Terça e quinta	01	25
TOTAL DE TURMAS E VAGAS				02	50

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____, na condição de candidato inscrito no Processo Seletivo do CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE – CLM, para o Curso de _____, Turma _____, Turno _____, em atendimento ao disposto no item 2.6 do Edital Nº 01/2019, solicito ATENDIMENTO ESPECIAL para realização da prova objetiva do Processo Seletivo, anexando ao presente, Laudo Médico expedido pelo Dr(a). _____, em ____/____/____, que justifica o atendimento solicitado, referente à utilização dos recursos e meios a seguir descritos:

Tipo de deficiência de que é portador: _____

DISCRIMINAR ABAIXO O TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:

Nestes termos, peço deferimento.

Maranguape, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)